

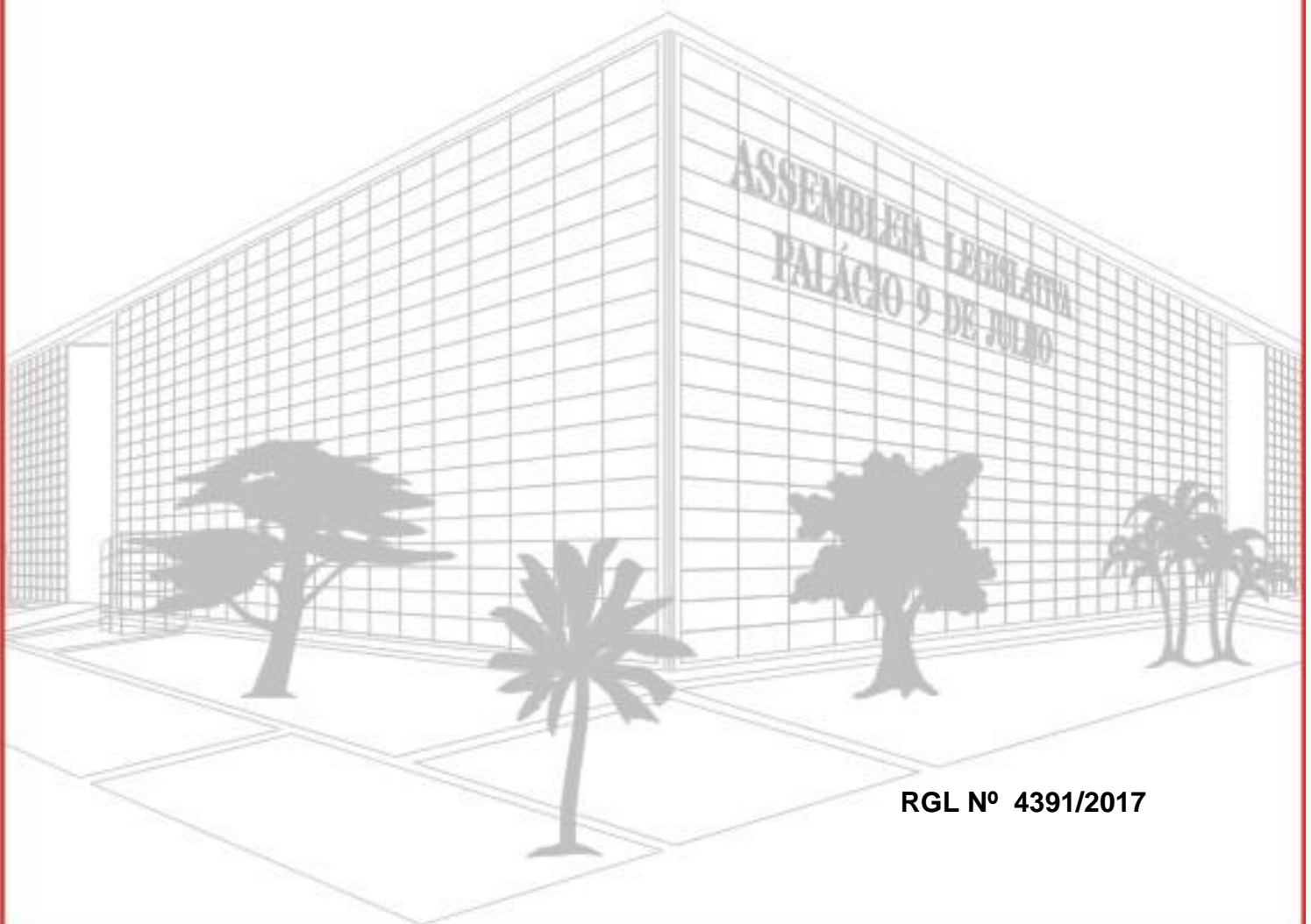


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2102, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santo Antônio do Jardim.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4391/2017



INDICAÇÃO Nº 2102, DE 2017

Indico, com fundamento no artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos financeiros necessários para a reforma e ampliação do terminal rodoviário “Antonio Beloto”, no Município de Santo Antônio do Jardim.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos financeiros necessários para a reforma e ampliação do terminal rodoviário “Antonio Beloto”, no Município de Santo Antônio do Jardim.

Situado na região de São João da Boa Vista, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade possui aproximadamente 6.041 habitantes, que serão diretamente favorecidos com a reforma pleiteada.

Considerando que, segundo informações do Vereador Luiz Alberto Tangerino, autor do pedido que nos foi encaminhado, o referido terminal rodoviário se encontra em péssimas condições de uso e conservação, o que dificulta sobremaneira a locomoção, tanto de ônibus, como de passageiros, necessitando, com urgência, da reforma pleiteada.

Melhorando a qualidade de vida da população, valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste pleito, reputo o atendimento do pedido no sentido de viabilizar com a urgência que o caso requer os recursos para a reforma do terminal rodoviário “Antonio Beloto”, no Município de Santo Antonio do Jardim.

Sala das Sessões, em 26/6/2017

a) Milton Vieira